



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº079/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09217/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 066/2023

VALOR DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO R\$ 29.880,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como CONTRATADA:

BAPTISTELLA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, com sede na Rua Castro Alves, n.º127, bairro Vila Santa Terezinha, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.585.938/0001-22, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON NOGUEIRA SALVADOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º27.755.555-3 e do CPF n.º281.998.868-70.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º079/2023 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de supressão em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09217/2023.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica realizada a supressão quantitativa ao Contrato n.º079/2023, na proporção de 25% de cada item (01), no valor total de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 309-310 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito os quantitativos suprimidos:

Item	Material	Unidad e	Quantidad e	Preço Unitário	Preço Total
1	TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAG EIROS	KM	6.000	4,98	29.880,00
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS					

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - Para fazer frente às alterações do presente aditamento, foram providenciados: **Nota de Anulação de Empenho n.º540**, Número da Anulação 140, Natureza da Despesa 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Vínculo 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos, no valor de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º079/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 ABR. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

BAPTISTELLA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME
EMERSON NOGUEIRA SALVADOR

Testemunhas:

1-

Ana Laura D. Gaspar.

2-

Michele Fumador.

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Aditamento de Contrato n.º 79/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 09217/2023, firmado em 14 ABR. 2025